

LEI Nº 2.972/2016

Súmula: “Altera a nomenclatura da Praça dos Pinheiros para Praça Vereador Antônio de Souza França, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça que será edificada na circunscrição dos logradouros Avenida Archelau de Almeida Torres, Rua São Paulo, Rua Paraíba e Rua Guanabara denominar-se-á Praça Vereador Antônio de Souza França.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal